



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO APROVADO
PARECER

Sala da Sessão 041 junho


ASSUNTO: Projeto de Lei nº 011/98, originário do Executivo Municipal, cuja súmula Cria o COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, o Fundo Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

Presidente

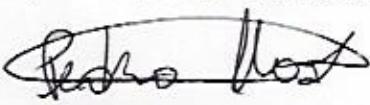
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, reunida, nesta data, para examinar, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, emite parecer favorável à aprovação do mencionado Projeto de lei, por estar o mesmo em consonância com o ordenamento jurídico vigente e de acordo com as informações necessárias para a sua aprovação.

A presente Lei que dispõe sobre a criação do COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito, sendo que o referido Projeto, vem atender determinações expressas contidas no novo Código Nacional de Trânsito, que repassou aos Municípios autonomia e incumbência de fiscalização e controle do Trânsito, na sua área de atuação. Neste sentido, para adequar as novas normas a situação atual, faz-se necessário a elaboração e aprovação do referido Projeto, dotando o Município de Campo Largo dos parâmetros legais pertinentes a matéria.

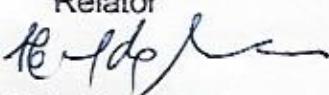
Por esses motivos, os membros da Comissão são pela APROVAÇÃO do referido Projeto de Lei, recomendando ao Plenário desta Casa de Lei a sua aprovação.

É o Parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de maio de 1998.


Pedro Mosko
Presidente
P

Marcos Dionisio Spack
Relator


Haroldo Silva
Membro